



CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011

“Dispõe sobre o Parecer Prévio Processo TC-000285/026/09, referente as contas do município de Lutécia, do exercício de 2009.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Lutécia nos termos do artigo 19 e inciso XI da Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições legais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio Processo TC – 000285/026/09 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas do município de Lutécia, do exercício de 2009, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo referido órgão estadual.

Art. 2º -Este Projeto Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 04 de outubro de 2.011.

LUIS ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente.

Registrado nesta Secretária, em livro próprio, na data supra e publicado por Edital afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo